



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 91, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATOS(AS) INSCRITO(A) NO 2º CONVITE DE CADASTRO DE VAGAS REMANESCENTES PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA ATUAREM NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL CAMPUS SALINAS

(EDITAL Nº 39, DE 11 DE JANEIRO DE 2024)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 294, de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2022, e considerando o item 5 do Edital nº 39, de 11 de janeiro de 2024, torna público o presente edital de convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para o encargo de Professor para atuar especificamente nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Cuidadora Infantil e de Costureira de Máquina Reta e Overloque do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil no *Campus* Salinas.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, nos dias **29/01/2024** e **30/01/2024**, para o e-mail indicado no Quadro 1.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.
- 1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) para o encargo de professor deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada curso.
- 1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://www.fadotec.org.br>.

2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE PROFESSOR

Quadro 1 - Candidato Convocado

Curso de Cuidador Infantil - Campus Salinas			
Disciplina: Gestão de negócio, Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária			
Classif.	Nome	Categoria	E-mail
1	Marcos Alves da Rocha	Comunidade Externa	roberta.cardozo@ifnmg.edu.br
Curso de Costureira de Máquina Reta e Overloque - Campus Salinas			

Disciplina: Gestão de negócio, Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária			E-mail
Classif.	Nome	Categoria	
1	Marcos Alves da Rocha	Comunidade Externa	roberta.cardozo@ifnmg.edu.br

Curso de Costureira de Máquina Reta e Overloque - Campus Salinas			E-mail
Disciplina: Habilidades profissionais básicas			
Classif.	Nome	Categoria	
1	Marcos Alves da Rocha	Comunidade Externa	roberta.cardozo@ifnmg.edu.br

3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no encargo de professor(a) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo IV do Edital nº 749, de 20/11/2023;
- d) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo V do Edital nº 749, de 20/11/2023;
- e) Certificado de comprovação da Formação mínima exigida;
- f) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
- g) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.

3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente

João Leandro Cássio de Oliveira

Reitor Substituto do IFNMG em exercício



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro Cássio de Oliveira, Reitor Substituto em exercício**, em 29/01/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1799123** e o código CRC **0112C735**.

Referência: Processo nº 23414.004103/2023-87

SEI nº 1799123